

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO DO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

MESTRADO EM MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO PARA 2019/01
EDITAL Nº 03/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT/UFES), no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO QUE:

INSCRIÇÕES

1. No período de 18/10/2018 a 16/11/2018, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Matemática do PPGMAT/UFES. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na secretaria do PPGMAT-UFES, endereço:

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Matemática,
Av. Fernando Ferrari, 514, 29075-910
Campus de Goiabeiras, Vitória/ES.

2. Serão também aceitas inscrições por correio (Sedex) e por correio eletrônico (e-mail: ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com).

2 a) Para inscrições por correio (Sedex) será considerado o dia 16/11/2018 como última data da postagem para o endereço citado no item 1. O recibo da postagem fornecido pelos Correios pode ser usado como comprovante de envio de documentos.

2 b) As inscrições por e-mail serão consideradas apenas aquelas enviadas até o horário de 17:00 horas do dia 16/11/2018 com o Assunto "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA 2019.01". O comprovante de envio de documentos por e-mail será um e-mail resposta acusando o recebimento do e-mail.

3. O(A) candidato(a), ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em formulário específico, dentro do prazo estipulado por este edital, que pode ser obtido junto a Secretaria do PPGMAT/UFES ou na página

<http://www.matematica.ufes.br/pos-graduacao/PPGMAT/processos-seletivos>

Para a inscrição no processo seletivo é obrigatório a apresentação da seguinte documentação (cópia ou digitalizada):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Curriculum Vitae documentado, preferencialmente em formato lattes que pode ser gerado através do site lattes.cnpq.br/.
- c) Histórico Escolar da graduação;
- d) Declaração do candidato (modelo disponível na página acima mencionada)

afirmando possuir os seguintes documentos atualizados, conforme o caso:

- CPF;
- RG;
- Quitação com o Serviço Eleitoral;
- Quitação com o Serviço Militar (se for o caso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

4. Para fins de Seleção, além dos documentos (obrigatórios) de inscrição, listados no item 3, a comissão pontuará, conforme o item 7 abaixo, até duas cartas de referência de

professores. O modelo de carta de referência pode ser obtido na página do programa, descrita no item 3.

5. Serão aceitas inscrições de graduados(as) em cursos das duas grandes áreas: *Ciências Exatas e da Terra e Engenharias* conforme a classificação que encontra-se disponível na página do CNPq

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

No caso de candidatos(as) matriculados(as) no último ano do curso de graduação, a inscrição poderá ser efetuada mediante apresentação de declaração de matrícula em que conste ser aluno(a) formando(a). A matrícula, quando for o caso, somente ocorrerá com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidato que tenha realizado estudos de graduação em instituição estrangeira, a Comissão de Seleção levará em consideração o prestígio científico da mesma.

SELEÇÃO

6. O processo de seleção é constituído de duas etapas: Etapa 1) Análise da Documentação (itens 3 e 4) com caráter aprobatório e Etapa 2) Prova Escrita com caráter tanto eliminatório como aprobatório. Ambas as etapas serão analisadas pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

7. Etapa 1) Análise da Documentação. Os critérios utilizados e seus pesos são:

7.1) Análise do histórico escolar (peso 2):

- a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas; (80%);
- b) Avaliação do MEC do curso de graduação, (20%).

7.2) Análise do curriculum vitae (peso 2):

- a) Iniciação científica ou PET em Matemática (30%);
- b) Apresentação de trabalho em eventos científicos (30%);
- c) Monitorias em disciplinas afins (10%);
- d) Participação em eventos científicos (10%);
- e) Premiações e distinções em Matemática (10%);
- f) Cursos de verão em IES (10%).

7.3) Análise das cartas de referência (peso 1):

- a) Capacidade do candidato em cursar o mestrado em Matemática (80%);
- b) Outras informações (20 %).

8. A critério da Comissão de Seleção e Bolsas, o candidato(a) com histórico e/ou currículo excepcionais e excelentes cartas de recomendação, ou que tenha sido aprovado em cursos de pós-graduação ou de verão em instituições de reconhecido prestígio científico, poderá ser dispensado da segunda etapa do processo. Neste caso, o candidato(a) terá atribuída, como nota final do processo seletivo, a nota obtida na primeira etapa.

9. Etapa 2) Prova Escrita. A segunda etapa consistirá de uma prova escrita que será aplicada no dia 15/02/2019, na sala 214 do Prédio da Pós-Graduação Matemática/Química, às 14:00h. A prova escrita versará sobre tópicos básicos de análise real e álgebra linear, de acordo com a ementa apresentada no anexo I deste documento. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local da prova pelo menos 10 minutos antes do início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Não será permitido a entrada de candidato no local após as 14:00h. O candidato que, na segunda etapa, obtiver nota menor do que 6 (seis), está eliminado do processo seletivo e sua nota final não será calculada. A prova terá duração de 3 horas.

10. A nota final do candidato que participar da segunda etapa do processo seletivo será obtida calculando-se a média ponderada considerando peso 2 para a primeira etapa e

peso 3 para a segunda etapa. Terá direito a realizar matrícula no programa o(a) candidato(a) classificado que obtiver nota final maior ou igual a 6 (seis) no processo seletivo, até o limite de 10 (dez) vagas.

11. Fica estabelecido que o PPGMAT-UFES não está obrigado a preencher as 10 (dez) vagas previstas neste edital, sendo este na verdade o limite máximo de vagas.

12. O processo seletivo tratado neste edital refere-se exclusivamente para os candidatos iniciarem o mestrado no primeiro semestre de 2019. A matrícula poderá ser realizada como aluno REGULAR ou ESPECIAL a partir do rendimento do candidato no processo seletivo.

13. Candidatos com perfil excepcional, como descrito no item 8, poderão ser agraciados com bolsas ao final da primeira etapa de seleção. A distribuição de bolsas remanescentes se dará pela classificação obtida de acordo com o item 10, levando-se em conta a disponibilidade do programa, a data de obtenção do grau pelo candidato e a dedicação integral ou não do candidato ao programa.

RECURSOS

14. Após cada etapa do processo seletivo, poderão ser interpostos recursos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara, precisa e legível;
- b) Deve indicar os pontos que julgue discutíveis na avaliação, e apresentar justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve constar nome e nº da carteira de identidade ou equivalente e data. O recurso deverá estar assinado pelo requerente.

DATAS

15. O processo seletivo para ingresso no programa de mestrado do PPGMAT-UFES, se realizará nas seguintes datas:

- a) Inscrição no processo seletivo: 18/10/2018 a 16/11/2018
- b) Divulgação do resultado da primeira etapa de seleção: 23/11/2018
- c) Recurso da primeira etapa: 26/11/2018 e 27/11/2018
- d) Divulgação da análise do recurso da primeira etapa: 30/11/2018
- e) Prova Escrita: 15/02/2019
- f) Divulgação do resultado da segunda etapa: 22/02/2019
- g) Recurso da segunda etapa: 25/02/2019 e 26/02/2019
- h) Divulgação da análise do recurso da segunda etapa: 01/03/2019
- j) Homologação (divulgação) do resultado final de seleção: 01/03/2019
- k) Período de matrícula no programa: 03/2019
- l) Início do período letivo: 03/2019

16. Informações e formulários poderão ser solicitados pelo endereço ppgmat.ufes@gmail.com, pelo telefone (27)4009-2474, ou obtidos na página <http://www.matematica.ufes.br/pos-graduacao/PPGMAT/processos-seletivos>.

Vitória, 16 de outubro de 2018

Fábio Júlio da Silva Valentim
Coordenador do PPGMAT-UFES

ANEXO I

EMENTA DA PROVA ESCRITA PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2019/01

Análise Real: sequências e séries de números reais: Limites, Teorema de Bolzano-Weierstrass, critérios de convergência, convergência absoluta e condicional. Noções de topologia da reta: conjuntos abertos, fechados e compactos. Continuidade: continuidade de funções reais, Teorema do valor intermediário. Diferenciabilidade: regra da cadeia, Teorema do Valor Médio, a fórmula de Taylor. Integral de Riemann: o teorema fundamental do cálculo, critérios de integrabilidade de funções reais.

Álgebra Linear: Matrizes: sistemas lineares, determinantes. Espaços vetoriais reais: subespaços, bases, mudança de base, produto Interno, ortogonalidade. Transformações lineares: núcleo e imagem, isomorfismos. Diagonalização de operadores: autovalores e autovetores, operadores auto-adjuntos.

BIBLIOGRAFIA

BOLDRINI, J.L. Álgebra linear. Harper & Row, 1980.
HOFFMAN, K.; KUNZE, R. A. Álgebra linear. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1971. 354 p.
LIMA, E.L. – Curso de Análise, Vol 1. Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 2009.
LIMA, E.L. – Álgebra Linear, Rio de Janeiro, IMPA, CNPq, 1996. Coleção Matemática Universitária.
RUDIN, W. – Principles of Mathematical Analysis. Third edition. International series in pure and applied mathematics. McGraw-Hill Book Co., 1976.